



LEI Nº 4.266, de
07 de dezembro de 2010

Dá denominação de “ANDRELINO DA
SILVA LEITE”, à Cancha de Bocha,
localizada ao lado do Ginásio Municipal
de Esportes, no Bairro do Pedregulho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANDRELINO DA SILVA LEITE”, a Cancha de Bocha, localizada ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, no Bairro do Pedregulho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de dezembro de 2010.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0038-2010, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIV.